

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

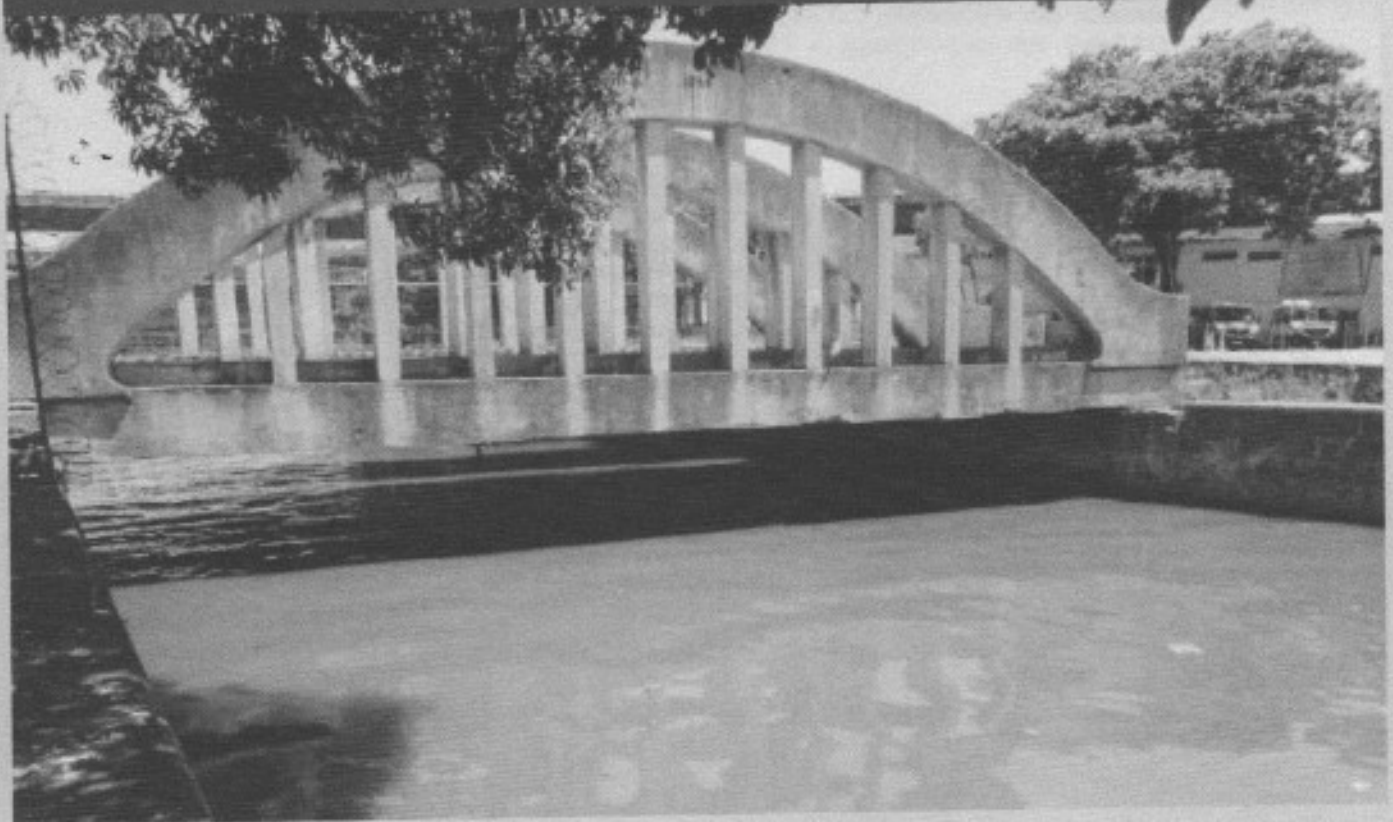
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 04/2020

PONTES SOBRE O CANAL DO MANGUE NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ANÁLISE ESTRUTURAL SOBRE O CANAL DO  
MANGUE NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Rio de Janeiro, 20 de maio de 2021.

À

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ**

Rua Acre, nº. 21, Centro

Rio de Janeiro / RJ

CEP: 20.081-000

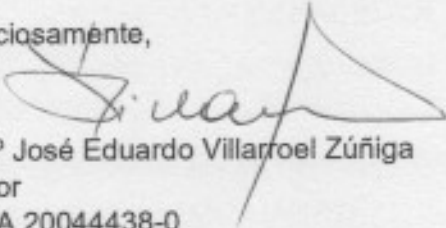
**Ref.: REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 04/2020**

Prezados Senhores,

A INTEGRA Consultoria e Projetos de Engenharia apresenta sua Documentação de Habilitação para prestação dos serviços de elaboração de análise estrutural sobre o canal do mangue no Porto do Rio de Janeiro.

Permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Eng.º José Eduardo Villarroel Zúñiga  
Diretor  
CREA 20044438-0  
CPF: 487.594.147-15

Dados para contato:  
[zuniga@integraconsultoria.eng.br](mailto:zuniga@integraconsultoria.eng.br)  
Cel.: 21 99281-9129



## ÍNDICE

1 - SICAF .....	5
2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA .....	9
2.1 - REGISTRO COMERCIAL .....	10
3 - REGULARIDADE FISCAL .....	12
3.1 - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA .....	11
3.2 - PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL .....	13
3.3 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL .....	13
3.4 - PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O FGIS .....	15
4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA .....	17
4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO .....	17
4.2 - COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	17
4.3 - CREDITOS NEGATIVOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	17
5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .....	17
5.1 - EQUIPE TÉCNICA .....	44
5.2 - ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL .....	46
5.3 - COMPROVAÇÃO DA VINCULAÇÃO DO PROFISSIONAL CONSECUTIVOS ATESTADOS .....	57
5.4 - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA .....	74
6 - TERMO DE ENCERRAMENTO .....	76

## ÍNDICE

## ÍNDICE

1 - SICAF .....	5
2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	9
2.1 - REGISTRO COMERCIAL.....	10
3 - REGULARIDADE FISCAL.....	18
3.1 - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	11
3.2 - PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL .....	21
3.3 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL.....	23
3.4 - PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O FGTS .....	25
4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA .....	27
4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO .....	28
4.2 - COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	33
4.3 - CERTIDÕES NEGATIVAS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	36
5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .....	43
5.1 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO NO CREA E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO .....	44
5.2 - ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL.....	48
5.3 - COMPROVAÇÃO DA VINCULAÇÃO DO PROFISSIONAL DETENTOR DE ATESTADOS .....	67
5.4 - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA .....	74
6 - TERMO DE ENCERRAMENTO .....	76



**INTEGRA**  
CONSULTORIA DE ENGENHARIA



RCE Nº 04-2020 - INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA -  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO - SICAF

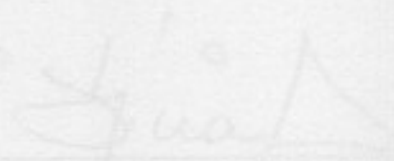
RÉGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 942930

DECLARAÇÃO

## 1 - SICAF

Informações constantes dos documentos anexos nas rubricas 7.3.1, 7.4.2, 7.4.3 e no item 7.4 deverão ser verificadas no registro eletrônico de habilitação no Sistema de Registro Unificado de Fornecedor - SICAF.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2021



José Eduardo de Barros

Integra Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.

28.459.841/0001-04  
INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS  
DE ENGENHARIA EIRELI EPP  
RUA FRANCISCO GONCALVES, 148 SALA 107  
MÃE CRISTINA - CEP: 21.141-040  
RIO DE JANEIRO - RJ



**RCE Nº 04-2020 – INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA –  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Certificado de Registro Cadastral - CRC

Estabelecimento em: 17 de Setembro de 2019 nº 01, de 25 abril de 2019

CNPJ: 28.499.841/0001-04

**ANEXO XII**

Razão Social: INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI

**MODELO DE DECLARAÇÃO – SICAF**

Atividade Econômica Principal:

7120200 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PISCINAS

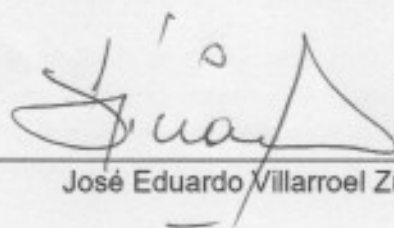
Referência:

RUA FRANCISCO EUGÊNIO, 268 SALA 507  
SÃO CRISTOVÃO - RJ

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, em atendimento ao previsto no subitem 7.9 deste Edital, que as informações constantes dos documentos exigidos nas alíneas "7.4.1", "7.4.2", "7.4.3" do subitem 7.4 deverão ser verificadas no registro cadastral desta licitante no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2021.



José Eduardo Villarroel Zúñiga  
CREA/RJ 84-1-05210-8D  
Diretor

José Eduardo Villarroel Zúñiga

Integra Consultoria e Projetos de Engenharia Eirelli

28.499.841/0001-04

INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS  
DE ENGENHARIA EIRELI EPP

RUA FRANCISCO EUGÊNIO, 268 SALA 507  
SÃO CRISTOVÃO - CEP: 20.941-120

RIO DE JANEIRO -- RJ.



Ministério da Economia  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.499.841/0001-04  
 Razão Social: INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI

Atividade Econômica Principal:  
 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:  
 RUA FRANCISCO EUGENIO, 00268 - SAL 0507 - SAO CRISTOVAO - Rio de Janeiro / Rio de Janeiro

CNPJ/CNPJ: 28.499.841/0001-04

O Sistema de Gestão de Unificado - CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente (s) identificado(s) NÃO CONSTA da relação de responsáveis indicados para participar de licitação na administração pública federal, por decisão desta Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não consta da relação de responsáveis para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados de ter sido arrolados em processos, aqueles cuja inscrição tenha sido cancelada por falta de pagamento, bem como aqueles cuja inscrição tenha sido suspensa em razão de intervenção de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certificado emitido às 19:08:44 do dia 06/05/2021, com validade temporária e com o dia emitido.

A veracidade das informações aqui prestadas poderá ser verificada no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) através do sistema de consulta de dados.

Código de controle da certidão: P097060521190844

Atenção: qualquer manuseio ou alteração invalidará este documento.

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
 Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.499.841/0001-04**

**2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:08:44 do dia 06/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P09J060521190844

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**INTEGRA**  
CONSULTORIA DE ENGENHARIA

## 2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA



**INTEGRA**

Centro Administrativo  
Avenida Brasil - Valparaíso  
Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 2412-1111  
E-mail: contato@integra.com.br

Item	Descrição	Valor
01	...	...
02	...	...
03	...	...

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Item	Descrição	Valor
01	...	...
02	...	...
03	...	...
04	...	...
05	...	...
06	...	...

**2.1 - REGISTRO COMERCIAL**

Item	Descrição	Valor
01	...	...
02	...	...
03	...	...
04	...	...
05	...	...
06	...	...
07	...	...
08	...	...
09	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...







**INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**  
**Primeira Alteração**

Cláusula Segunda - A EIRELI mantém sua denominação, na forma prevista no estatuto social - CNPJ 26.583.023/0001-60.

Cláusula Terceira - A EIRELI é denominada

Denominada

Cláusula Quarta - O capital social desta sociedade é constituído de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e integra o patrimônio líquido da sociedade. **INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Cláusula Quinta - A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital subscrito e integralizado. **NIRE - 33600524555**  
**CNPJ 26.583.023/0001-60**

Cláusula Sexta - A administração da empresa recairá no seu titular, que todos os poderes e atribuições necessários à administração da empresa, estabelecidos no ato de sua empresarial, serão exercidos nas atividades

**JOSÉ EDUARDO VILLARROEL ZUNIGA**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de junho de 1950, CPF 487.594.147-15, portador da carteira de identidade expedida pelo CONFEA-RJ nº 841052108, com residência e domicílio na Rua Fonte da Saudade, 209 apto 303, Lagoa Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.471-211 na qualidade de titular da empresa **INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**, devidamente registrada na JUCERJA sob o NIRE 3360052455 por despacho de 24 de agosto de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.499.841/0001-04, com sua sede e foro jurídico na Rua Francisco Eugênio, 268 sala 507 São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ CEP 20941-120 resolve alterar o instrumento primitivo para retificar sua qualificação de nacionalidade brasileira para nacionalidade chilena, desta forma consolida o presente instrumento na forma abaixo descrita para que passe a vigor, mantendo inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula Sétima - **Consolidação**

**JOSÉ EDUARDO VILLARROEL ZUNIGA**, nacionalidade chilena, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de junho de 1950, CPF 487.594.147-15, portador da carteira de identidade expedida pelo CONFEA-RJ nº 841052108, com residência e domicílio na Rua Fonte da Saudade, 209 apto 303, Lagoa Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.471-211 na qualidade de titular da empresa **INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**, devidamente registrada na JUCERJA sob o NIRE 3360052455 por despacho de 24 de agosto de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.499.841/0001-04, com sua sede e foro jurídico na Rua Francisco Eugênio, 268 sala 507 São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ CEP 20941-120.

**Cláusula Primeira** - A EIRELI continuará a adotar o mesmo nome empresarial de **INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**, mantendo sua sede e foro jurídico na Rua Francisco Eugênio, 268 sala 507 São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ CEP 20941-120.



1/3

013



**INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**  
**Primeira Alteração**

**Cláusula Segunda** - A EIRELI manterá sua atividade, ou seja, serviços de engenharia - CNAE 7112-0/00.

**Cláusula Terceira** - A EIRELI é constituída por tempo indeterminado.

**Cláusula Quarta** - O capital permanece inalterado no valor de R\$ 94.0000,00 (noventa e quatro mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente.

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital subscrito e integralizado, não respondendo de forma subsidiária ou ilimitada pelas dívidas da EIRELI.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

**Cláusula Sétima** - O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano civil, quando será levantado um balanço geral da sociedade para a apuração dos resultados, aos quais terão destino que o titular decidir, tudo de conformidade com a legislação vigente. O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Cláusula Oitava** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular aprovará por resolução as contas do exercício anterior.

**Cláusula Nona** - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito na conta específica para este fim, estas retiradas serão de acordo com a disponibilidade do caixa da sociedade.

**Cláusula Décima** - As decisões da empresa serão tomadas pelo titular, mediante formalização de resolução.

**Cláusula Décima Primeira** - O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** - O titular da EIRELI declara sob as penas da Lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir e/ou permanecer na presente EIRELI.

**Cláusula Décima Terceira** - O titular elege o foro do Rio de Janeiro, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.



2/3

014



JUCECELIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROTÓCOLO 000207-4  
RJ/2019/000207-4

01. IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

02. MOTIVO DO PRESENCIMENTO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI, com ato constitutivo registrado da Junta Comercial em 24/08/2017, NIRE 33.6.0052455-5, CNPJ 28.499.841/0001-04, estabelecida no(a) RUA FRANCISCO EUGENIO, 00268, SAL 0507, SÃO CRISTOVÃO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20.941-120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 002 - Alteração

Evento: 316 - Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

03. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

RIO DE JANEIRO, 04 de abril de 2019

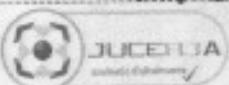
*Jose Eduardo Villarroel Zuniga*

Titular Pessoa Física - JOSE EDUARDO VILLARROEL ZUNIGA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 11/04/2019

Etiqueta de Registro



016





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJN1947516764

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>28.499.841/0001-04</b>
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

214 Alteração de telefone (DDD/telefone)  
218 Alteração de correio eletrônico  
222 Alteração do Porte da Empresa  
230 Alteração da qualificação da pessoa física responsável perante o CNPJ

Número de Controle: RJ35451224 - 28499541000104

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  CSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

NOME <b>JOSE EDUARDO VILLARROEL ZUNIGA</b>	CPF <b>487.594.147-15</b>
LOCAL E DATA <b>RJ, 04 de Abril 2019</b>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Handwritten Signature]</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

RECIBO DE ENTREGA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: **JOSE EDUARDO VILLARROEL ZUNIGA**

em 04 de fe. Rio de Janeiro-RJ, 04/04/2019. EPOL 690.77

Luán de Farias Vieira de Sousa-Escrivente  
Selo(s): ECIU99644-RNY  
Consulte em <https://wax3.tjrj.jus.br/sitapublico>

093108AA 993576

RECIBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Imprimir





**INTEGRA**  
CONSULTORIA DE ENGENHARIA

3.1 - PROVA DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE FISCAL

---







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.499.841/0001-04  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/08/2017

NOME EMPRESARIAL

INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R FRANCISCO EUGENIO

NÚMERO

00268

COMPLEMENTO

SAL 0507

CEP

20.941-120

BAIRRO/DISTRITO

SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADMIN@INTEGRACONSULTORIA.ENG.BR

TELEFONE

(21) 9281-9129/ (21) 9923-3202

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2021 às 16:44:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**INTEGRA**  
CONSULTORIA DE ENGENHARIA

Associação de Engenheiros Federais do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA BRASIL  
CNPJ: 26.410.641/0001-04

Resolvido o direito da Fazenda Nacional cobrar e receber qualquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que visem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam decisões administrativas pelo Secretário da Receita Federal do Brasil (RFB) com expedições suspensas nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou pleito de cessação judicial que defina sua interdição para fins de constituição de regularidade fiscal em nível não estadual; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento inscrito e para fins de: doação de bens, prestação de contas de depósitos e fundos públicos de administração direta e de sociedades, inscrição em dívida passiva no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições previstas nas alíneas a e b do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.217, de 24 de julho de 1967.

**3.2 – PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL**

A certidão negativa de débitos ou negativa de débito em nome do sujeito passivo acima identificado, inscrita no CNPJ nº 26.410.641/0001-04, não constitui prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

Certidão emitida eletronicamente com base no Protocolo Eletrônico nº 12000021, de 12/04/2021, emitido em 10/01/2021 no dia 12/04/2021 sobre o caso de Dívida Ativa nº 09/11/2021.

Código de controle de certidão: BAE1D3892AE232F4  
Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**  
 CNPJ: **28.499.841/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 16:41:48 do dia 12/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 08/11/2021.

Código de controle da certidão: **BAB1.D389.EAEE.D2F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## EDITAL Nº 001/2021 DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 10.000/2021

Objeto: CONSULTORIA DE ENGENHARIA E PROJETO DE LEI Nº 10.000/2021

Resumo: A Licitação nº 001/2021 tem por objeto a elaboração de projeto de lei nº 10.000/2021, que dispõe sobre a criação de uma nova modalidade de imposto de renda, a ser instituída em 2022, com o objetivo de arrecadar recursos para o financiamento da infraestrutura de transporte público de massa.

1. garantir a prestação de serviços administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exclusividade exclusiva nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 24 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou órgão de decisão judicial que determine sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal de bens não vinculados;
2. não conter menções em Diário Oficial da União (DOU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem as mesmas efeitos de cartão de crédito.

Este Edital é válido para o estabelecimento inicial e suas alterações, no caso de alteração de valores, desde que os órgãos e fundos públicos de administração direta e indireta, inclusive as sociedades de economia mista no âmbito da RFB e da PGFN e demais instituições de crédito, não tenham sido afetados nos termos da Lei nº 11.024/2002, de 24 de julho de 2002.

### 3.3 – PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL

A inscrição desta empresa no sistema de informações tributárias (SIT) pode ser consultada no endereço eletrônico [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br) ou [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).

Este Edital encontra-se disponível em formato eletrônico no Portal de Licitação Eletrônica (PLE) nº 001/2021, Unidade de 15:41:40 do dia 12/05/2021 (hora e data de publicação), válido até 25/11/2021.

Código de controle da versão: BAS1.D589.EARS.0274  
Qualquer alteração de conteúdo implicará este documento.





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: **28.499.841/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

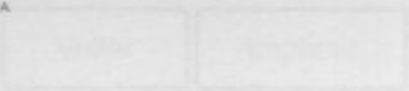
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:41:48 do dia 12/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/11/2021.

Código de controle da certidão: **BAB1.D389.EAEE.D2F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**CAIXA**  
ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.493.811/9601-04  
Razão Social: INTEGRA CONSULTORIA DE ENGENHARIA  
Endereço: RUA FRANCISCO BUNDEO 206 / SAO CRISTOVAO / RIO DE JANEIRO / RJ  
/ 20994-220

A Caixa Econômica Federal, no ato de atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**3.4 – PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O FGTS**

decorrentes das obrigações com o FGTS.

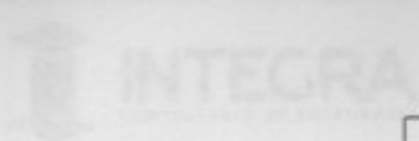
Validade: 2020/04/20 08:00:00 - 2020/05/20 08:00:00

Certificação Número: 2021042504181837843363

Informação obtida em 05/05/2021 22:13:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de atualidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.499.841/0001-04

**Razão Social:** INTEGRA CONSULT E PROJ DE ENG EIRELI

**Endereço:** RUA FRANCISCO EUGENIO 268 / SAO CRISTOVAO / RIO DE JANEIRO / RJ  
/ 20941-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042504181837843353

Informação obtida em 05/05/2021 22:13:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

## 4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

---





INTEGRA CONSULTORIA DE ENGENHARIA S.A. - Cnpj: 08.947.888/0001-00  
RUA PINHEIRO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP - CEP: 13504-100  
FONE: (19) 3333-1000  
E-MAIL: contato@integra.com.br  
Data do Relatório: 31/12/2017  
Número do Relatório: 001/2018-01-01  
Valor: R\$

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	122.591,89 R\$
CAIXA E EQUIVALENTES EM CAIXA	115.243,90 R\$
DUVIDA	19.460,35 R\$
BANCO COM SALDO MOVIMENTO	850,64 R\$
CONTAS A RECEBER	47.077,79 R\$
CLIENTES	27.472,75 R\$
ADIANTEMENTOS	0,00 R\$
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00 R\$
IMOBILIZADO	0,00 R\$

**4.1 – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO**

**PASSIVO**

CAPITAL	0,00 R\$
PROVEDORES	0,00 R\$
PROVEDORES NACIONAIS	0,00 R\$



# BALANÇO PATRIMONIAL

INTEGRA CONSULTORIA E PROJETO DE ENGENHARIA EIRELI

0138

RUA FRANCISCO EUGENIO, 268 - SALA 507 - SAO CRISTOVÃO - CEP : 20941-120

RIO DE JANEIRO / RJ

CNPJ : 28.499.841/0001-04

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUCERJA

Data de Registro : 24/08/2017

Número de Registro: 336.0052455-5

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 1

## ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	222.521,65 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	175.343,90 D
CAIXA	174.488,38 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	855,52 D
CONTAS A RECEBER	47.177,75 D
CLIENTES	27.177,75 D
ADIANTAMENTOS	20.000,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	5.067,97 D
IMOBILIZADO	5.067,97 D
IMOBILIZADO EM USO	5.067,97 D
<b>TOTAL DO ATIVO</b> =====>	<b>227.589,62 D</b>

## PASSIVO

CIRCULANTE	52.773,87 C
FORNECEDORES	31.304,77 C
FORNECEDORES NACIONAIS	31.304,77 C



# BALANÇO PATRIMONIAL

INTEGRA CONSULTORIA E PROJETO DE ENGENHARIA EIRELI

0138

RUA FRANCISCO EUGENIO, 268 - SALA 507 - SAO CRISTOVÃO - CEP : 20941-120

RIO DE JANEIRO / RJ

CNPJ : 28.499.841/0001-04

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUCERJA

Data de Registro : 24/08/2017

Número de Registro: 336.0052455-5

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 2

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.808,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	7.489,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.319,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.924,61 C
IMPOSTOS A RECOLHER	7.924,61 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.736,49 C
CONTAS A PAGAR	4.736,49 C
PATRIMONIO LIQUIDO	174.815,75 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	190.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	15.184,25 D
PREJUIZO NO EXERCICIO	15.184,25 D
<b>TOTAL DO PASSIVO -----&gt;</b>	<b>227.589,62 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 227.589,62 ( Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos )**

SYLVIO MAGNANI  
FILHO:33624526715

Assinado de forma digital por  
SYLVIO MAGNANI  
FILHO:33624526715  
Data: 2020.11.05 11:04:04 -03'00'

RIO DE JANEIRO/RJ, 31 de DEZEMBRO de 2019

Sylvio Magnani Filho  
CONTADOR  
C.P.F. : 338.245.267-15 RG :  
C.R.C. : RJ-52235

JOSE EDUARDO VILLARROEL ZUNIGA  
DIRETOR  
C.P.F. : 487.584.147-15  
R.G. : 841052108



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

INTEGRA CONSULTORIA E PROJETO DE ENGENHARIA EIRELI

0138

RUA FRANCISCO EUGENIO, 268 - SALA 507 - SAO CRISTOVÃO CEP : 20941-120

RIO DE JANEIRO / RJ

CNPJ / CEI : 28.499.841/0001-04

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 24/08/2017

Nº do Registro: 336.0052455-5

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 1

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NACIONAIS

545.409,67

545.409,67

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

545.409,67

(=) Lucro Bruto

545.409,67

**(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL/ MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

46.118,00

HORAS EXTRAS

292,65

FERIAS

1.400,00

13º SALARIO

2.325,00

FGTS

3.353,86

VALE TRANSPORTE

9.320,20

ASSISTENCIA MEDICA

369,80

VALE REFEIÇÃO

8.859,08

72.038,59

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

28.800,00

TELEFONE

2.356,63

ENERGIA ELETRICA

2.727,53

CONDOMINIO

8.827,60

IMPOSTOS E TAXAS

395,66

HONORARIOS CONTABEIS

12.266,85

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

40.732,22

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

224.472,59

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

1.000,00

CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE

4.869,53

DESPESAS C/CARTÃO DE CRÉDITO

26.781,47

353.230,08

DESPESAS TRIBUTARIAS

IPTU

1.235,04

SIMPLES

81.110,95

TAXAS FEDERAIS

66,01

82.412,00

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

20,28

DESPACHANTES E ASSEMBLADOS

1.857,88

FRETES E CARRETOS

4.259,40

DESPESAS COM CARTORIO

242,47

SEGUROS

1.062,92

MATERIAL DE ESCRITORIO

674,12

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO

667,01

DESPESAS COM ESTACIONAMENTO

481,14



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

**INTEGRA CONSULTORIA E PROJETO DE ENGENHARIA EIRELI**

0138

RUA FRANCISCO EUGENIO, 268 - SALA 507 - SAO CRISTOVÃO CEP : 20941-120

RIO DE JANEIRO / RJ

CNPJ / CEI : 28.499.841/0001-04

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 24/08/2017

Nº do Registro: 336.0052455-5

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 2

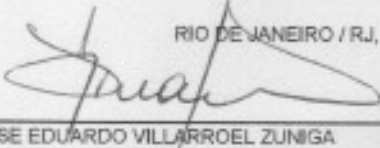
DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM	8.442,61	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	4.533,78	
IMPRESSOS GRAFICOS	500,00	
LANCHES E REFEIÇÕES	110,80	
TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	175,00	
VIAGENS E ESTADIAS	2.020,36	
CORREIOS E POSTAGENS	17,95	
COPIAS E REPRODUÇÕES	1.119,43	
DESPESAS COM EXAME MEDICO	2.869,80	
EQUIPAMENTO DE TELEFONIA	84,31	
MANUTENCAO E CONSERVACAO	141,90	
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	548,00	
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	21.779,48	51.808,64
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
TARIFAS BANCARIAS	1.546,25	
DESCONTOS CONCEDIDOS	1.473,88	
JUROS PASSIVOS	55,91	3.076,04
<b>(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>-16.955,88</b>
<b>(+) Receitas Nao Operacionais</b>		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1.800,00	1.800,00
<b>(-) Despesas Nao Operacionais</b>		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	2,63	
MULTAS DE MORA	25,94	28,57
<b>(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>-15.184,25</b>

SYLVIO MAGNANI  
FILHO:33624526715

Assinado de forma digital por  
SYLVIO MAGNANI  
FILHO:33624526715  
Dados: 2020.11.05 11:06:36 -03'00'

Sylvio Magnani Filho  
CONTADOR  
C.P.F. :336.245.267-15 RG :  
C.R.C. :RJ-52235

RIO DE JANEIRO / RJ, 31 de Dezembro de 2019



JOSE EDUARDO VILLARROEL ZUNIGA  
DIRETOR  
C.P.F. :487.594.147-15  
R.G. :841052108







# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

**INTEGRA CONSULTORIA E PROJETO DE ENGENHARIA EIRELI**

0138

RUA FRANCISCO EUGENIO, 268 - SALA 507 - SAO CRISTOVÃO CEP : 20941-120

RIO DE JANEIRO / RJ

CNPJ / CEI : 28.499.841/0001-04

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 24/08/2017

Nº do Registro: 336.0052455-5

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS NACIONAIS	545.409,67	545.409,67
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		545.409,67
(=) Lucro Bruto		545.409,67
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL/MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS		
HORAS EXTRAS	46.118,00	
FERIAS	292,65	
13º SALARIO	1.400,00	
FGTS	2.325,00	
VALE TRANSPORTE	3.353,86	
ASSISTENCIA MEDICA	9.320,20	
VALE REFEIÇÃO	369,80	
	8.859,08	72.038,59
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS		
TELEFONE	28.800,00	
ENERGIA ELETRICA	2.356,63	
CONDOMINIO	2.727,53	
IMPOSTOS E TAXAS	8.827,80	
HONORARIOS CONTABEIS	395,66	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	12.266,65	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	40.732,22	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	224.472,59	
CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE	1.000,00	
DÊSPESAS C/CARTÃO DE CRÉDITO	4.869,53	
	26.781,47	353.230,08
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IPTU		
SIMPLES	1.235,04	
TAXAS FEDERAIS	81.110,95	
	66,01	82.412,00
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA		
DESPACHANTES E ASSEMBLHADOS	20,28	
FRETES E CARRETOS	1.857,88	
DESPESAS COM CARTORIO	4.259,40	
SEGUROS	242,47	
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.062,92	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	674,12	
DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	687,01	
	481,14	



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

INTEGRA CONSULTORIA E PROJETO DE ENGENHARIA EIRELI

0138

RUA FRANCISCO EUGENIO, 268 - SALA 507 - SAO CRISTOVÃO CEP : 20941-120

RIO DE JANEIRO / RJ

CNPJ / CEI : 28.499.841/0001-04

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 24/08/2017

Nº do Registro: 336.0052455-5

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

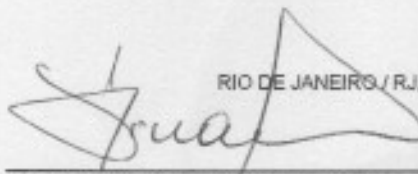
FOLHA: 2

DESpesas com Transportes / Viagem	8.442,81	
DESpesas com Material de Uso e Consumo	4.533,78	
IMPRESSOS GRAFICOS	500,00	
LANCHES E REFEIÇÕES	110,80	
TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	175,00	
VIAGENS E ESTADIAS	2.020,36	
CORREIOS E POSTAGENS	17,95	
COPIAS E REPRODUÇÕES	1.119,43	
DESpesas com Exame Medico	2.869,80	
EQUIPAMENTO DE TELEFONIA	84,31	
MANUTENCAO E CONSERVACAO	141,90	
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	548,00	
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	21.779,48	51.608,64
DESpesas Financeiras		
TARIFAS BANCARIAS	1.546,25	
DESCONTOS CONCEDIDOS	1.473,88	
JUROS PASSIVOS	55,91	3.076,04
<b>(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>-16.955,68</b>
<b>(+) Receitas Nao Operacionais</b>		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1.800,00	1.800,00
<b>(-) Despesas Nao Operacionais</b>		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	2,83	
MULTAS DE MORA	25,94	28,57
<b>(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>-15.184,25</b>

SYLVIO MAGNANI  
FILHO:33624526715

Assinado de forma digital por  
SYLVIO MAGNANI  
FILHO:33624526715  
Data: 2020.11.05 11:06:35 -0300

RIO DE JANEIRO / RJ, 31 de Dezembro de 2019



Sylvio Magnani Filho  
CONTADOR  
C.P.F. :338.245.267-15 RG :  
C.R.C. :RJ-52235

JOSE EDUARDO VILLARROEL ZUNIGA  
DIRETOR  
C.P.F. :487.594.147-15  
R.G. :841052108





# Ofício do Registro de Distribuição

AV. BOA VISTA, Nº 2 ANDAR - CENTRO - RJ  
CEP: 20030-000

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

## CERTIDÃO NEGATIVA

Em atendimento ao requerimento suscitado anteriormente, a DA FISCAL, revendo em seu poder o Serviço de Recurso e Recuperação de Distribuição em curso no andamento distribuído e  
os ALVARÁOS CONCORDATÁRIOS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A GIRA DAS  
VALORES EM VALORES.

DESCRIÇÃO DO BAIXO DE DOIS MIL E UM ATÉ DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E VINTES  
E OUMAS (02/2021) ATÉ 10/05/2021, (Sela(s))

**\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \***

Realizado no nome de INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA  
CNPJ - 08.149.841/0001-96  
Rio de Janeiro, Capital em 13/03/2021. QUALIFICAÇÃO em  
Empreitada Tab. 21. At. 01: R\$ 17,70, Tab. 04-At. 08:  
R\$ 2.841 R\$ 0,09, FETA: R\$ 17,57, TENDENTE: R\$ 4,41.  
CNPASPER: R\$ 2,57

### **4.3 – CERTIDÕES NEGATIVAS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Nome: [ ]  
CPF: [ ]  
Razão Social: [ ]  
CNPJ: [ ]

A presente certidão está disponível em nosso sistema de consulta pública  
e pode ser acessada através do endereço eletrônico: [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br)  
ou diretamente no endereço eletrônico: [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br)  
ou diretamente no endereço eletrônico: [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br)  
ou diretamente no endereço eletrônico: [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br)



**CONCORRENCIA.**

**1º**

**Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) **FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.**

DESDE DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E UM ATÉ DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM(10/05/2001 ATÉ 10/05/2021), dele(s)\*\*\*\*\*

**\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de **INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA E IRELLI - CNPJ: 28.499.841/0001-04\*\*\*\*\***  
Rio de Janeiro, Capital em 13/05/2021. **QUALIFICAÇÃO** conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. **TOTAL: R\$ 123,96.** EU, **ADRIANO COUTO VEIGA (Mat.94/3809)**, Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
**EDTX 48651 VQE**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).  
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.  
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: a3ad860f-1f4a-4694-8167-0f01dea2feb8

REQUERIDA EM: 13/05/2021

953131  
03/70 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS**

O REGISTRADOR DO 20. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**C E R T I F I C A e D Á F É**

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E UM ATÉ ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM (11/05/2001 a 11/05/2021) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de **INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELLI** Qualificação: **28499841000104** (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 14/05/2021, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 123.96

EMOL R\$: 88.35 - P/MCMV(2%)R\$: 0.89 - FETJ(20%)R\$: 17.67 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNARPEN(4%)R\$: 1.53 - ISS(5%)R\$: 4.70

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDTD05138-EIP**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriosj, disponível na apple store ou Google Play.



3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903068315

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 1b67d01c-16c3-4043-9edb-1b2ee952eae9

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorio, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

ONZE DE MAIO DE DOIS MIL UM ate ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM (11/05/2001 ate 11/05/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**, qualificação: CNPJ 28.499.841/0001-04 (conforme requerido)

Emitida em: 13/05/2021. Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,89 (Lei 6.870/2012) + R\$ 17,67 (FETJ) + R\$ 4,41 (FUNDPERJ) + R\$ 4,41 (FUNPERJ) + R\$ 3,53 (FUNARPEN) + R\$ 4,70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
 ED6X48709 JCM  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ











**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 18/05/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**

28.499.841/0001-04

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/05/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.50KV.WDSS.DONG.IBM2.3VWC

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

